



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 010
de 13 de março de 2019

Concede redução de carga horária de trabalho a servidora Vera Santos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica Vera Santos, portador do RG nº 1.006.740/SSP/SE e CPF nº 958.270.645-72, com fundamento no Art. nº104 da Lei Municipal 001/2008 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 13 de março de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 13 de março de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação